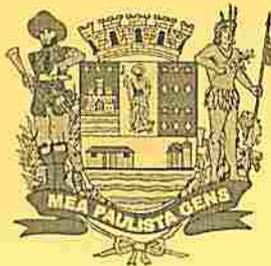


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
38ª Sessão Ordinária de
07/11/2022
Secretaria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19

DATA DA ENTRADA: 05 DE SETEMBRO DE 2022

AUTOR: CLOVIS ANTONIO OCUMA E CLÁUDIA RITA DUARTE PEDRETO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-ROQUE-
SE AO SENHOR MARCOS AUGUSTO LSSA MENAIGUES DE ARAÚJO

APROVADO EM: 06/12/2022, 42ª Sessão Ordinária, 12 votos favoráveis a
02 votos contrários

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Moção qualificada, única discussão e votação nominal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES CLOVIS ANTONIO OCUMA, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, GUILHERME ARAÚJO NUNES, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, JULIO ANTONIO MARIANO, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, THIAGO VIEIRA NUNES E WILLIAN DA SILVA ALBUQUERQUE.

BIOGRAFIA DE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
"GUTO ISSA"

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo "Guto Issa" nasceu em São Paulo, em 24 de agosto de 1968, fruto da união entre "Seo" Hélio, ex-seminarista franciscano, agricultor e comerciante, e Dona Anice, professora. É pai de Marina e Arthur e casado com Josi Mattos.

São Roque passou a fazer parte da biografia de Guto Issa aos seus 9 anos de idade, época em que sua família adquiriu um pequeno sítio aqui, destinado às visitas à cidade, cada vez mais frequentes. Doze anos depois, o jovem Guto Issa mudou-se com a família para Canguera, instalando-se em definitivo na cidade.

Ali, começaram a produzir morangos orgânicos, ocupação que naturalmente o apresentou a muitos são-roquenses. O trabalho não tardou a ser premiado e colaborou para que São Roque, à época, fosse alçada à condição de capital da Agricultura Orgânica no Brasil. Desde cedo atento à crucialidade da conexão entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, à empreitada no ramo agrícola fez somar a luta em prol da causa animal, que o levou a fundar a ASPA – Associação Sempre pelos Animais de São Roque e região.

Interessado em obter uma compreensão mais profunda da sociedade, em que a interpretação do passado tomasse a função de um mapa para o futuro, Guto Issa diplomou-se em História pela Universidade de São Paulo e obteve título de pós-graduado em Ciência Política.

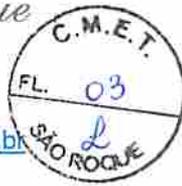
Em 1993, aos 25 anos de idade, Guto Issa foi aprovado em concurso para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, um dos mais disputados do país, contando com mais de 40 mil candidatos à época. Exerceria, então, a carreira de oficial de justiça pelos 27 anos seguintes. Essa jornada o levou a conhecer cada confim do município de São Roque, colocando-o em contato direto com todos os estratos da população. Rodando cerca de cem

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



quilômetros por dia de trabalho, a consciência política fomentada pela vivência universitária encontrou terreno fértil no homem que agora percorria São Roque adentro, testemunhando o drama de tantos.

A bagagem teórica e prática adquirida nessa trajetória culminou no sonho da carreira política, fundado no desejo de transformar vidas. E esse sonho se tornou realidade em 2012, com a eleição para seu primeiro mandato de vereador da Estância Turística de São Roque, com 715 votos.

Exerceu mandato arrojado, aprovando mais de quarenta projetos de lei nesse período. O espectro de sua atuação legislativa se mostrou amplo: proteção animal e ambiental, saúde, transporte e cidadania foram apenas algumas das áreas para as quais contribuiu. Incorrendo no risco da injustiça de se deixar de citar iniciativas relevantes para São Roque, pode-se elencar a Feira de Adoção de Pequenos Animais, a proibição de rodeios e eventos congêneres, a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Política Municipal de Uso Racional da Água e a instituição de procedimentos de registro para proteção ao patrimônio imaterial e cultural do município. Também travou árduo combate contra a corrupção, tendo protocolado mais de quinze denúncias no Ministério Público.

Guto Issa preocupou-se em abrir espaço para vozes historicamente carentes de representação no debate político. O reconhecimento foi robusto. Em 2016, elegeu-se vereador pela segunda vez, com 709 votos. O leque de suas ações legislativas ganhou abrangência ainda maior. Em 2017, conquistou o Prêmio Paulista de Boas Práticas Legislativas, concedido pelo Movimento Voto Consciente em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-São Paulo), Associação Paulista de Escolas do Legislativo e Contas (APEL) e o Laboratório de Gestão Governamental da USP (Lab.Gov), pela instituição da Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil, através da Lei Municipal Nº 4.703/2017. Criou o Programa Fila Única, ao constatar a necessidade de publicação das vagas escolares na rede pública do município. Também propôs o projeto sancionado pela Lei Nº 4.926/2019, que autoriza e regula a presença de doula sempre que solicitado pela parturiente.

O sucesso como parlamentar e o anseio de revolucionar São Roque, condensando tudo aquilo que, enquanto cidadão e vereador, identificara como potencial à espera de impulsão, o incentivou a alçar voo mais alto: em 2020, aos 52 anos, torna-se o 34º Prefeito da Estância Turística de São Roque, eleito com 17.669 votos, totalizando 46,91% dos votos válidos.

Amostras eloquentes da notável capacidade de articulação de Guto Issa são a duplicação do acesso à Rodovia Castello Branco, do trecho da Rodovia Raposo Tavares em São Roque e a futura duplicação da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Rodovia Lívio Tagliassachi. Mesmo com décadas de alinhamento partidário entre Município e Estado, essas antigas demandas da população são-roquense jamais chegaram a se concretizar. As obras, somadas, totalizam o maior volume da história de investimentos do Governo do Estado em São Roque.

E esse inédito grau de colaboração entre Estado e Município provou-se muito frutífero. Entre as conquistas de Guto Issa enquanto prefeito listam-se o Poupatempo, unidade das mais modernas do estado, totalmente integrada ao Detran; o maior programa de pavimentação da história de São Roque, totalizando 22 milhões de reais em investimento e abrangendo 31 vias, entre as quais as vicinais Estrada do Vinho, Quintino de Lima, Aeronáutica e Lívio Tagliassachi; a primeira entrega de moradias populares para idosos do Programa Longa Vida; a aquisição de quatro ambulâncias, duas vans, duas viaturas para a Guarda Civil Municipal Rural, uma motoniveladora, um caminhão e um triturador de galhos; a construção de Areninhas nos bairros Gabriel Piza, Vila Amaral, Vinhedos, Paisagem Colonial e Jardim Santa Vitória; a concessão da Pedreira, visando a construção do Parque da Pedreira, futuro complexo turístico que combinará esporte de aventura, gastronomia, cultura, turismo, recreação e lazer; entre diversas outras.

Guto Issa se empenhou em promover uma revolução no transporte municipal. Decretada a rescisão de contrato irregular com a empresa anteriormente responsável pelo serviço, os poucos e velhos ônibus que eram regra no passado deram lugar a 22 veículos novos, circulando em farta disponibilidade de horários, e ao progressivo barateamento da tarifa, no dinheiro e no cartão. Entre 640 cidades do Estado de São Paulo, São Roque foi a única a reduzir o custo do transporte para o cidadão em 2022. Um toque de especial cuidado a essa página da história de São Roque foi o Projeto Arte no Ponto, que, em parceria com a iniciativa privada e sem custos para a Prefeitura, levou decorações para pontos de ônibus em toda a cidade. E em 2023, dois ônibus articulados serão postos em funcionamento, atendendo em especial o público que trabalha no Catarina Outlet e na região da Castello Branco.

Quando alçado ao cargo de prefeito de São Roque, Guto Issa se deparou com uma cidade economicamente debilitada, com taxa de desemprego acima dos 17%. Diante desse drama, abraçou o desafio de elaborar uma política estratégica para a geração de empregos. Assim nasceu o Pró-Emprego. Atraindo empresas de porte para São Roque através da concessão de benefícios fiscais, o programa viabilizou, em estimativa conservadora, pelo menos três mil vagas. Por tamanho êxito, o Pró-Emprego conquistou o 2º lugar do Prêmio RAPS de Inovação e Sustentabilidade, na categoria Prosperidade. O Programa Bolsa Trabalho, por sua vez, levou à Brasital mais de 130 pessoas em busca de oportunidade. A capacitação incluiu o custeio de bolsas no valor de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



R\$540,00 aos cidadãos que desempenhassem determinadas tarefas no âmbito municipal e participassem de curso profissionalizante específico.

O Programa São Roque Mais Segura deu especial atenção às forças de segurança pública. O primeiro projeto enviado por Guto Issa à Câmara foi sancionado através da Lei Nº 5.171/2021, que concedeu o Pro Labore aos Policiais Militares. Alguns meses depois, a gestão estendeu o benefício ao Corpo de Bombeiros. A Guarda Civil Municipal, outrora demovida a esmo de terreno a terreno, ganhou nova sede, instalada no coração da cidade. Em 2021, Guto Issa também reabriu, após seis anos de abandono, a nova base da Guarda Civil Municipal em São João Novo. E em 2023 inaugurará mais uma, em Maylasky, ratificando seu compromisso com a segurança pública. A valorização da corporação também ficou demonstrada através da aquisição de vinte pistolas TS9 – 9mm e pelo anúncio de novo concurso público, tendo em vista o crescimento econômico da cidade.

Em função de sua própria biografia, que demonstra a experiência acumulada tanto como servidor quanto como vereador e agora prefeito, Guto Issa jamais perdeu de vista a relevância do serviço público. Em janeiro de 2022, concedeu aos servidores municipais reajuste de 12%, percentual acima da inflação, reajustou a gratificação de assiduidade de R\$ 125,00 para R\$ 350,00 e elevou o vale-alimentação de R\$ 350,00 para R\$ 420,00. Em março, concedeu novo aumento salarial aos servidores dos níveis de I a IV. Além disso, ainda contemplou os servidores municipais com a gratuidade no transporte, isto é: a Prefeitura passou a custear integralmente o deslocamento para o trabalho, sem desconto em folha. Para o início de 2023, Guto Issa anunciou novo aumento da gratificação de assiduidade, dessa vez para R\$ 400,00. E os motoristas terão seus salários elevados do nível V para o nível VII da tabela de vencimentos da Prefeitura.

Guto Issa deu novo fôlego à educação de nível superior em São Roque ao proporcionar, também em conjunto com o Estado, a inauguração de um polo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP) em São Roque, na EMEF Barão de Piratininga. Com capacidade de 50 alunos por curso, as graduações ofertadas são de licenciatura em Pedagogia, Letras e Matemática e bacharelado em Ciência de Dados, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Administração e Processos Gerenciais. Ainda no campo da educação e do desenvolvimento profissional, Guto Issa também lançou o Programa Qualifica São Roque, destinado a qualificar a mão de obra são-roquense, em sintonia com as demandas de mercado, captadas através do diálogo com mais de 50 empresas. Contando com 85 turmas e mais de 1700 vagas, as dimensões do programa o colocam entre os maiores do estado.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Em 2023, cerca de oito mil crianças e adolescentes desfrutarão da oportunidade de estudar através do Método Apostilado de Ensino do SESI, que passará a ser utilizado na rede municipal de ensino. Alunos do 1º ao 9º ano terão acesso a um método de sucesso, reconhecido por sua eficiência pedagógica, cujo impacto na educação básica são-roquense certamente se fará sentir por discentes e docentes. A gestão de Guto Issa também entregou a crianças com deficiência da rede municipal de ensino dez aparelhos *OrCam MyEye*, o dispositivo de tecnologia assistiva vestível mais avançado para cegos e deficientes visuais, que consegue efetuar leitura instantânea de textos em papel, em telas de *smartphone* ou de qualquer outra superfície e reconhecimento de rostos e respectivos gêneros, cédulas de dinheiro e códigos de barra, por exemplo. O impacto no cotidiano dos alunos beneficiados com o equipamento é imensurável. Merecem destaque, ainda, os Programas Dinheiro na Escola, que otimiza o recebimento de recursos pelas instituições escolares da cidade, e Futuro Cientista, em parceria com a UFSCAR, que almeja fomentar o potencial para a pesquisa acadêmica dos alunos de ensino fundamental.

Guto Issa assumiu a Prefeitura de São Roque em meio à maior crise sanitária do último século, que vitimou milhões ao redor do globo e centenas de milhares de brasileiros. Com pulso firme e diálogo transparente com todos os setores da sociedade, sua gestão atuou respaldada pelo compromisso com a ciência, sem jamais esquecer, no entanto, do suporte econômico àqueles fragilizados pelas restrições impostas pela pandemia, como demonstrou a campanha Voucher Solidário, que buscou amparar o comerciante e o prestador de serviço são-roquenses. Com o Comitê de Combate à Covid-19, Guto Issa manteve-se sempre um passo à frente, ampliando a oferta de leitos normais e de UTI, antecipando fases de vacinação e articulando alternativas para a recuperação econômica.

O resultado não poderia ser diferente. A revista *IstoÉ*, na edição 2022 de "As Melhores Cidades do Brasil", elencou São Roque em 1º lugar no quesito saúde, premiando o atendimento de excelência promovido em São Roque e os grandes resultados do combate à pandemia obtidos no município, que se tornou referência nacional. Ao longo da luta contra a covid-19, a cidade realizou diversos *drives-thru* de vacinação, sempre ampliando os grupos imunizados e atingindo uma parcela cada vez maior da população, à frente da esmagadora maioria das cidades brasileiras. Ações que, alinhadas a outras iniciativas, fizeram com que, mesmo no pior momento da pandemia, o sistema de saúde municipal pudesse continuar atendendo novos pacientes, diferente do que tristemente se deu em outras localidades. Graças ao senso de estratégia e responsabilidade da gestão durante todo o período pandêmico, São Roque foi uma das cidades que mais vacinaram, e uma das que mais salvaram vidas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Em menos de dois anos de mandato, Guto Issa inaugurou duas Unidades Básicas de Saúde, sendo uma no bairro do Taboão e outra no bairro do Guaçu, tendo as obras desta última estado paralisadas por mais de seis anos em gestões anteriores. Ambas fazem parte do Programa Mais Saúde para Todos, que contou com investimento inicial de R\$ 2 milhões, visando a ampliação da oferta de consultas e exames e a eliminação das filas de espera, além de incluir a mudança na gestão da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, que passou a ser de responsabilidade da CEJAM. A entidade coordena, por exemplo, o AME de Itu, referência em atendimento de saúde na região.

Pela primeira vez na história, após 365 anos de fundação da cidade e 149 anos de Santa Casa, foram postos em operação oito leitos de Unidade Intensiva de Terapia na rede pública de saúde de São Roque. Finalmente São Roque, que atende não só a seus moradores, mas a trabalhadores e visitantes de múltiplas cidades de seu entorno, passou a ter uma UTI Permanente Adulto. O Mais Saúde para Todos também englobou a Carreta da Mamografia, que distribuiu 625 inscrições para exames realizados entre 26 e 29 de outubro, no Recanto da Cascata.

O Recanto da Cascata pode ser tomado como um símbolo dessa virada de paradigma. Mesmo antes da pandemia, esteve praticamente de portas fechadas para o são-roquense por quase doze anos, aberto anualmente somente por dois meses, por ocasião da Expo São Roque. Em outubro de 2020, Guto Issa fez a promessa de devolvê-lo ao povo, transformando-o em um parque permanentemente aberto ao público, contando com entrada e estacionamento gratuito em todos os eventos. Assim o Recanto da Cascata recebeu o Projeto Criança Alegre; o Circo de Teatro Tubinho; a Carreta da Alegria; o Viva São Roque; o Arraial do Recanto; a Mostra Japão; o Festival do Torresmo & Churros; o Recanto Cultural, que incluiu dez shows na Unidade Móvel de Cultura do SESI; a cerimônia de formatura do PROERD, entre tantas outras atrações.

O Recanto foi o centro de ações humanitárias de vulto, como a supracitada campanha de vacinação contra o coronavírus, que alcançou milhares de cidadãos em tempo recorde; e a Operação Calor Humano, que ampliou as ações de acolhimento e ofertas de abrigo para pessoas em situação de rua em tempos de aguda queda de temperatura. Através dela, 1250 acolhimentos foram realizados, durante 33 dias de atividade. Ainda no campo do auxílio aos vulneráveis, Guto Issa também instituiu o Programa Aluguel Solidário, voltado às famílias do município em situação de vulnerabilidade ou risco social em função de suas condições de moradia, e que consiste no pagamento de aluguel cujo valor varia entre R\$ 632,87 e R\$ 1.265,75, por um período de até 24 meses.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



No Recanto reconquistado instalou-se a Feira Permanente, cuja inauguração trouxe mais de duas mil pessoas ao espaço, destacando-o como opção de lazer aos domingos para munícipes e turistas e como motor de geração de renda para feirantes e expositores. Abrigou parte dos eventos do Festival de Inverno que, de 15 a 24 de julho de 2022, dividiu 15 atrações do melhor da música de concerto entre o Recanto, o Sítio Santo Antônio e a Brasital. Guto Issa também presenteou São Roque com seu primeiro Festival de Jazz, que contou com Hermeto Pascoal, lenda da música brasileira de carreira internacionalmente reconhecida, levando apresentações à Brasital, à Praça da Matriz e ao Sítio Santo Antônio, e concretizando sua intenção de propagar a força da cultura aos vários cantos de São Roque.

A Brasital é mais um espaço histórico de São Roque em que Guto Issa influiu sangue renovado. A Páscoa Alegre, em suas duas edições, distribuiu mais de doze mil ovos arrecadados para os alunos da rede municipal de ensino de São Roque, incluindo ovos especiais para crianças com alergia ou intolerância a lactose. Mais de três mil famílias passaram pela Brasital durante a realização do evento. O Catatau, por sua vez, foi o primeiro Festival de Artes dedicado totalmente aos pequenos e trouxe muita alegria e diversão para o público infantil de São Roque e região. As crianças participaram de diversas oficinas, como as de leitura e de dança, que teve a participação do grupo Quimera Dança, além de uma sessão de cinema com o filme "Viva! A vida é uma festa", em parceria com o Pontos MIS, e uma oficina circense com o Circo Utopia. O Natal Alegre iluminou a Brasital como há muito tempo não se via, e trouxe vida a um prédio que parecia fadado ao declínio. O já citado Festival de Jazz trouxe, além de Hermeto, a prestigiada Orquestra Brasil Jazz Sinfônica, além de artistas/grupos de renome como Digo Ferreira, Jazz Clown, Cléber Almeida e Su-ka Figueiredo Collective.

As Festas de Agosto de 2022 tiveram estrondoso sucesso, englobando a Praça da Matriz, a Avenida Tiradentes e o Recanto da Cascata num círculo celebratório, com diversas atrações musicais e mais de cem barracas em atividade. Repercussão de mesma monta teve a Festa da Alcachofra, que reuniu alta gastronomia e boa música, bem acompanhada pelas atividades da Feira Permanente. O diadema na coroa da história do Recanto da Cascata, no entanto, foi a apresentação do consagrado maestro João Carlos Martins, regendo a Orquestra Bachiana Filarmônica do SESI. Mais de vinte mil pessoas compareceram ao Recanto para escutar de Beethoven, Brahms e Tchaikovsky até ícones do repertório nacional, como Raul Seixas, num emocionante evento de comemoração do Dia das Mães, da volta à normalidade após o isolamento pandêmico e da abertura definitiva das portas de um Recanto da Cascata e, por que não, de uma São Roque verdadeiramente de todos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Isso posto, **Clovis Antonio Ocuma, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque**, por intermédio do Protocolo nº 11098/2022, de 5 de setembro de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

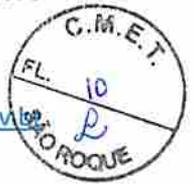
PROTOCOLO Nº CETS 05/09/2022 - 11:19 11098/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022

De 05 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de setembro de 2022.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

GUILHERME ARAÚJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)**
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)**
Vereador

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)**
Vereador

**THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)**
Vereador

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)**
Vereador

PROCOLO Nº CETS 05/09/2022 - 11:19 11098/2022/AO



PARECER 354/2022

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 05 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que ***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.***

Pretende o Nobre Vereador Clovis Antonio Ocuma, através do Projeto de Decreto Legislativo 19/2022, de 05 de setembro de 2022, conceder o título de cidadão são-roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.



A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas



Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 08 de novembro de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 255 – 10/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2022-L, 05/09/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 105 – 17/11/2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2022-L, 05/09/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER CONTRÁRIO Nº 106 – 17/11/2022

VOTO SEPARADO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2022-L, 05/09/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, este Vereador estudando a oportunidade, conveniência e mérito da referida propositura, considerou-a não apta a receber o Parecer Favorável desta Comissão, uma vez que na ocasião da reunião, a biografia do homenageado, uma parte importante de análise quanto ao mérito da homenagem, ainda necessitaria de algumas alterações para ser concluída.

Assim sendo, sou CONTRÁRIO à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA



**42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

(Nos termos da Portaria Nº 111/2022, do Decreto Nº 9.995/2022 e do parágrafo único do Art 156, do Regimento Interno, havendo jogo do Brasil na segunda-feira, dia 05/12/2022, a 42ª Sessão Ordinária será automaticamente transferida para terça-feira, dia 06/12/2022, às 18 horas, permanecendo a mesma pauta deste Edital.)

Edital Nº 79/2022

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 41ª Sessão Ordinária, de 29/11/2022;*
2. *Votação da Ata da 36ª Sessão Extraordinária, de 29/11/2022;*
3. *Votação da Ata da 37ª Sessão Extraordinária, de 29/11/2022;*
4. *Leitura da matéria do Expediente; e*
5. *Moções de Congratulações Nºs 371, 377, 378 e 382/2022.*

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Guilherme Araujo Nunes;*
2. *Vereador Israel Francisco de Oliveira;*
3. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias;*
4. *Vereador Julio Antonio Mariano;*
5. *Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;*
6. *Vereador Newton Dias Bastos;*
7. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e*
8. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 74/2022-L, de 31/05/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a afixação de cartaz relativo a primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês, por meio da Manobra de Heimlich";*
2. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022-L, de 05/09/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo";*
3. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 127/2022-L, de 06/10/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Institui o selo 'Empresa Amiga da Mulher' no âmbito da Estância Turística de São Roque, direcionado às empresas que cumprirem metas de valorização à plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências";*
4. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 128/2022-L, de 07/10/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Insere o 'Dia do Balonismo' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque";*



5. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2022-L, de 26/10/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Concede o Prêmio 'Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)' ao Senhor Gladson de Oliveira Silva 'Mestre Gladson'";*
6. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 131/2022-L, de 07/11/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui o Programa 'Família Acolhedora' na Estância Turística de São Roque e dá outras providências";*
7. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 133/2022-L, de 21/11/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o 'Festival José Cabinda'";*
8. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 134/2022-L, de 22/11/2022, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Declara de utilidade pública o Instituto Restaurando e Impactando Vidas";*
9. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 123/2022-E, de 23/11/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alteração de nível salarial do cargo de Auxiliar de Educação Básica constante da Lei Municipal nº 2.208/1994.";*
10. *Única discussão e votação nominal do Projeto de Lei nº 136/2022-L, de 29/11/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Retifica a Lei Nº 3.201, de 8 de julho de 2008, que 'Dá denominação de 'Alameda Descanso das Nuvens' a logradouro público localizado no Distrito de São João Novo'"; e*
11. **Requerimentos Nºs 246 e 249/2022.**

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
7. Vereador Diego Gouveia da Costa.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 02 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2022-L, de 05/09/2022, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo".

AUTORIA: CLOVIS DA ANTONIO OCUMA.

RESULTADO: APROVADO.

| Vereadores | | Votação |
|-------------------|--|-----------|
| 01 | TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda) | SIM |
| 02 | DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso) | SIM |
| 03 | CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma) | SIM |
| 04 | DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa) | SIM |
| 05 | GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes) | SIM |
| 06 | TOCO (Israel Francisco de Oliveira) | SIM |
| 07 | ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias) | SIM |
| 08 | JULIO MARIANO (PRESIDENTE) | SIM |
| 09 | MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda) | SIM |
| 10 | NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos) | SIM |
| 11 | PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior) | NÃO |
| 12 | RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo) | SIM |
| 13 | CABO JEAN (Rogério Jean da Silva) | NÃO |
| 14 | THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes) | SIM |
| 15 | WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque) | SIM |
| Favoráveis | | 13 |
| Contrários | | 2 |



**Decreto Legislativo Nº 460-L
De 06 de dezembro de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 019-L, de 05/09/2022, de autoria dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma - PODEMOS, Cláudia Rita Duarte Pedroso - PODEMOS, Antonio José Alves Miranda - PODEMOS, Diego Gouveia da Costa - PSB, Guilherme Araujo Nunes - PL, Israel Francisco de Oliveira - PSDB, Julio Antonio Mariano - PSB, Rafael Tanzi de Araújo - PP, Thiago Vieira Nunes - PL, e William da Silva Albuquerque - DEM)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 42ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Decreto Legislativo Nº 459-L
De 06 de dezembro de 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 024-L, de 10/10/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Ferroni Das - PSCB)

Concede o Prêmio "Comendador Mestre Artur Neves Moura (Mestre Onça)" a Gladson de Oliveira Silva "Mestre Gladson"

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio "Comendador Mestre Artur Neves Moura (Mestre Onça)" ao Senhor GLADSON DE OLIVEIRA SILVA "MESTRE GLADSON"

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Mariano - PSD, Rafael Tarsi de Araújo - PP, Thiago Vieira Nunes - PL, e Wilton da Silva Albuquerque - DEM)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 42ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Portarias expedidas:

Portaria Nº 116 - Homologa o Pregão Presencial nº 11/2022, que trata da aquisição de cestas básicas para os servidores e estagiários da Câmara Municipal, no exercício de 2023.

Portaria Nº 117 - Concede férias ao servidor Fernandes Santos Ribeiro, Assistente de Lotações, Compras e Contratos, Lotado na Gerência Financeira, referente ao período 2021/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023.



**PARA
DIVULGAR
SUA
EMPRESA,
ANUNCIE
AQUI.**

**LIGUE:
4712-9090**

